



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 188/2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rio Bahia s/n Centro, Manoel Vitorino-BA.
CEP 45.240-000 / CPNJ: 11.913.984/0001-18
Tel. (73) 3549-2249



DECRETO Nº 188 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui Conselheiros(as) Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Substitui Conselheiros(as) Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.

Nomeia VALDIMAR SANTANA SILVA Conselheiro Municipal de Saúde TITULAR em substituição a JESSÉ MEIRA BARROS representando o segmento dos TRABALHADORES RURAIS.

Nomeia CARMESILVA MOREIRA SOUZA Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a JOSÉ ROBERTO SÁ DOTIVO representando o segmento dos TRABALHADORES RURAIS

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, 29 de Agosto de 2017.

**Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

“Aprova a Programação Anual de Saúde 2017”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde 2017 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 06 de Abril de 2017.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

“Aprecia e Aprova o SISPACTO 2017”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar o SISPACTO 2017 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 31 de Maio de 2017.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 003/2017

**“Aprova as Contas da Saúde
referentes ao 1º Quadrimestre 2017”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 1º Quadrimestre de 2017 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 06 de Julho de 2017.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS